



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1853/15
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 1103 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor **Prefeito Municipal** determine a troca regular das caçambas instaladas pela empresa de limpeza pública, principalmente no centro da cidade, que tem maior quantidade de dispensa de lixo e recicláveis, conforme demonstrado nas fotos anexas, feitas na rua Sete de Setembro, altura dos números 237, 199 e 152, e rua Antonio Carlos altura dos números 40, 78, 98, e no Largo São Sebastião, defronte ao número 233 e ao lado da Igreja Matriz de São Sebastião, rua Padre Manoel Guinaut, nº 48.

Justificativa:

Nos locais indicados há necessidade de troca regular das caçambas disponibilizadas para coleta de lixo e recicláveis, que

1860/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1853/15
Fls. 02
Resp. _____

encontram-se abarrotadas, conforme demonstram as fotos anexas. A grande quantidade de material depositado faz com que as pessoas venham a colocar recicláveis e lixo ao lado das caçambas.

Trata-se de uma questão de saúde pública, neste caso, pela localização destas caçambas no Centro da cidade, prejudica o comércio, pois torna-se menos atrativo à clientela circular nas calçadas com estas caçambas abarrotadas de lixo e recicláveis.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de abril de 2015

JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR